

J.S. NOTÍCIAS

Novo Censo deve reduzir número de vereadores em 140 municípios brasileiros, doze do Estado, oito da região

FOTO: ASCOM/PMM



Macaúbas é um dos oito municípios da região que terá redução do número de vereadores a partir das eleições municipais de 2024.

Pg. 15

Pg. 09

Município de Malhada de Pedras firma acordo com Ministério Público para realização de concurso público

Pgs 16 e 17

Confira opções de cursos online gratuitos para turbinar os estudos para o Enem e Vestibular

Hepatites virais: um alerta silencioso para a Saúde Pública

Pgs. 02 e 03

◆ SAÚDE - HEPATITE

Hepatites virais: um alerta silencioso para a Saúde Pública

Diagnóstico é desafio, mas os tratamentos são promissores

◆ ASCOM - CENTRAL PRESS

centralpress@centralpress.com.br

Julho Amarelo reforça as ações de conscientização sobre a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das Hepatites virais. Essa infecção que acomete o Fígado pode causar alterações leves, moderadas ou graves, mas, por não apresentar sintomas, pode tornar o quadro do paciente mais delicado. De acordo com dados da Organização Nacional de Saúde (OMS), mais de 1,4 milhão de mortes por ano são causadas por complicações relacionadas a essa doença, em todo o mundo. No Paraná, a Secretaria Estadual de Saúde destaca que a taxa de mortalidade da Hepatite C pode ser comparada aos índices do HIV e da tuberculose.

Para o Gastroenterologista e Hepatologista do Hospital São Marcelino Champagnat e do Hospital Universitário Cajuru Jean Tafarel, a dificuldade no diagnóstico é um dos fatores mais preocupantes. Por isso, é aconselhável que médicos solicitem exames de Hepatite B e C pelo menos uma vez na vida. "A região Sul registra mais casos de Hepatite C, seguindo a incidência desse tipo no Brasil. Atualmente, todas as pessoas identificadas com a doença são tratadas, independentemente do grau. Isso significa que 100% delas se curam tomando um comprimido por três meses, sem efeitos colaterais", detalha.

Números alarmantes

De acordo com dados do Ministério da Saúde, entre os anos de 2000 e 2022, foram identificados 750.651 casos de Hepatites virais no Brasil - todos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Desses, 298.738 (39,8%) são de Hepatite C, 276.646 (36,9%) de Hepatite B e 169.094 (22,5%) de Hepatite A. Em Curitiba, foram registrados 269 casos em 2022.

Diferentes tipos de Hepatites

FOTO: ENVATO



Hepatite C é mais severa entre os tipos de vírus da doença e representa quase 40% dos casos registrados no Brasil entre 2000 e 2022.

As Hepatites virais se dividem em A, B, C, D e E, com diferentes formas de transmissão. "A Hepatite A pode ser transmitida por meio do consumo de água e alimentos contaminados por fezes, condições precárias de saneamento básico e falta de higiene pessoal. A transmissão da Hepatite B pode ocorrer em relações sexuais desprotegidas e também no compartilhamento de objetos pessoais como lâminas de barbear, alicates de unha e outros objetos, como agulhas e seringas. Além disso, pode ser transmitida verticalmente, de mãe para filho durante a gravidez, o parto ou a amamentação. O tipo D está associado à presença do vírus da Hepatite B e é transmitida pelo sangue e pela relação sexual", explica o médico.

A Hepatite C é a mais severa entre os tipos de vírus, com grande chance de se tornar crônica. É contraída através do sangue contaminado e seus derivados, compartilhamento de seringas e relações sexuais sem o uso de preservativos.

Já a Hepatite E é de curta duração e cura naturalmente. Na maioria dos casos, é uma doença benigna transmitida por via fecal-oral, pelo consumo de água contaminada. "Pode ser grave em gestantes, mas raramente causa infecções crônicas em pessoas com algum tipo de imunodeficiência. Assim como a Hepatite A, a Hepatite E não tem um tratamento específico. A maioria dos casos é registrada em países asiáticos", alerta Jean.

Sintomas

Não é comum que as Hepatites virais apresentem sintomas. Por isso, a testagem é de extrema importância. Os sintomas são: cansaço, febre, mal-estar, tontura, enjojo, vômitos, dor abdominal, icterícia (pele e olhos amarelados), urina escura e fezes claras.

Tratamento e prevenção

De acordo com o médico, a melhor forma de tratamento ainda é a prevenção. "Existem vacinas disponíveis no sistema público para as Hepatites A e B, que estão incluídas no calendário de imunização da criança. A vacina contra a Hepatite A é aplicada em apenas uma dose, aos 15 meses de idade do bebê, e a vacina para Hepatite B é administrada em quatro doses: ao nascimento e aos 2, 4 e 6 meses de vida. Para outras faixas etárias, três doses garantem a imunidade, mas o uso de preservativos é essencial. Não há vacina para a Hepatite C, mas há tratamento e cura, inclusive com medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde", finaliza o médico.



Óticas Carol

TANQUE NOVO - BA
Av. Castro Alves, s/nº, Centro, próximo a Praça da Feira.

IGAPORÃ - BA
Rua sete de Setembro, nº 33, Centro, ao lado da Coelba.

SERRA DO RAMALHO - BA
Av. Sul, Centro, ao lado da Construbahia.

(77) 981690671

Proprietário: **Gilvanio Rocha da Silva**

◆ DENGUE

Estado registra aumento de 168% nos casos de Dengue Grave, mas mortes diminuem, aponta Secretaria de Estado da Saúde da Bahia

DA REDAÇÃO *

redacao@jornaldosudoeste.com

Dados oficiais da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia, divulgados no último dia 13, apontam que no primeiro semestre de 2023, foi registrado um aumento de 168% nas formas graves da Dengue em comparação ao mesmo período de do passado. Foram 670 casos em 2023 contra 250 no mesmo período de 2022. Por outro lado, segundo a Secretaria de Estado da Saúde da Bahia, o número de mortes por Dengue grave no primeiro semestre caiu de 20 no ano passado para nove neste ano, redução de 55%.

A Secretaria ressalta que nem todo caso de Dengue Grave é caso de Dengue Hemorrágica. “A gravidade da Dengue não é definida apenas pela existência de hemorragias. Outras condições também se colocam como gravidade, a exemplo do Choque e Manifestações Neurológicas. Por esse motivo, utiliza-se a nomenclatura Dengue Grave”, esclarece Márcia São Pedro Leal Souza, Diretora da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia.

Os dados da Secretaria apontam que foram registrados, até 1º de julho deste ano, nove óbitos em todo o Estado por conta da Dengue, sendo um deles definido pela Câmara Técnica como Dengue Hemorrágica e dois como Febre Hemorrágica. Os outros seis óbitos transitam entre Dengue e Dengue Grave. Os óbitos ocorreram nos seguintes municípios: Feira de Santana (3), Jandaíra (1), Campo Alegre de Lourdes (1), Boninal (1), Mucuri (1), Mirante (1) e Vitória da Conquista (1). De acordo com a Secretaria, esses óbitos são investigados pelos municípios e avaliados pelo Comitê de Óbito Municipal ou Estadual. No primeiro semestre de 2022, foram registrados 20 óbitos pela Dengue. Ou seja, os números de 2023 são 55% menores.

De acordo com os dados divulgados, nos primeiros seis meses de 2023, foram notificados 31.864 casos prováveis de Dengue no Estado. No mesmo período de 2022, foram notificados 29.343 casos prováveis, o que representa um incremento de 8,6%.

A Dengue, assim como a Zika e a Chikungunya, são doenças adquiridas e transmitidas pela picada do mosquito *Aedes aegypti*, mais conhecido como Mosquito da Dengue, ou o *Aedes Albopictus*. A única forma de evitar essas três doenças é com o combate do mosquito, por meio da eliminação dos criadouros nas casas, no trabalho e nas áreas públicas.

* COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA BAHIA



FOTO: CAMILA SOUZA - GOV/BA



Jornal
do Sudoeste

**TESTEMUNHOU UM FLAGRANTE DE NOTÍCIA?
QUER RECLAMAR DOS PROBLEMAS DA SUA CIDADE E DO SEU BAIRRO?**

QUER SUGERIR, MANDAR FOTOS E VÍDEOS, DAR INFORMAÇÕES PARA UMA REPORTAGEM?
FALE DIRETAMENTE COM A REDAÇÃO DO JS ATRAVÉS DO WHATSAPP:

📞 (77) 99872-5389

Nutróloga explica novas regras da Anvisa para rotulagem de pães, biscoitos e mais

**MARIA DEL CARMEN GONZÁLEZ AZEVÊDO - ASCOM
(AGÊNCIA CARMÉM COMUNICAÇÃO)**

carmencomunicacao10@gmail.com

Desde abril, estão em vigor as novas regras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para a rotulagem de produtos integrais, como pães, torradas e biscoitos. As regras foram necessárias porque não havia uma legislação específica que determinasse o que é um alimento integral. Mas agora, para que essa palavra possa estar escrita no rótulo, ele deve ter pelo menos 30% de ingredientes integrais, e a porcentagem precisa ser destacada na embalagem.

A resolução, no entanto, conforme explica a Nutróloga, Dra. Hilloa Rodrigues, não se aplica às farinhas integrais e aos produtos feitos exclusivamente por cereais integrais, como o arroz integral.

“No geral, alimentos integrais são mais indicados porque têm lenta absorção no organismo, além de mais fibras. Por isso, um pão, um grão, quaisquer alimentos integrais vão ter uma quantidade maior de fibras, que ajudam na glicemia, a não ter picos de açúcar no sangue”, explica a especialista.

Segundo a Nutróloga, as novas regras estipuladas pela Anvisa valem para os alimentos que contêm cereais, como trigo e milho; pseudocereais, que são aqueles que não pertencem à família das gramíneas, mas têm sementes parecidas com os grãos dos cereais, como a quinoa e o trigo sarraceno.

“É importante salientar que antes de definir se um produto pode ser considerado integral, é necessário verificar seus ingredientes. Por conta disso, foi que a Anvisa começou a resolução separando o que são ingredientes integrais e refinados”, pontua.

Conforme a Especialista, os cereais integrais são aqueles que não passam pelo processo de refinamento, por isso conservam elementos externos como a casca, e mantêm a maior parte das fibras, vitaminas e minerais.



Nutróloga Hilloa Rodrigues.

Regras

Segundo as novas regras da Anvisa, só serão classificados como integrais os produtos que tiverem, no mínimo, 30% de ingredientes integrais. Além disso, conforme a resolução, é necessário que, na soma total de ingredientes do alimento, a quantidade de integrais seja sempre maior que a de refinados.

Porcentagem visível - Conforme a Nutróloga, a resolução também determina que os produtos que trouxerem a palavra “integral” na embalagem devam informar a porcentagem total de ingredientes integrais presentes no alimento, com caracteres do mesmo tipo, tamanho e cor.

“Já no caso dos produtos líquidos, a palavra ‘integral’ deve ser substituída pela expressão ‘com cereais integrais’. Além disso, no caso dos alimentos concentrados ou em pó que precisam de reconstituição, essa porcentagem deve ser calculada considerando o produto pronto para o consumo”, explica.

Segundo a Anvisa, os rótulos de alimentos que não atendam aos requisitos não podem conter vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou representações gráficas que indiquem que o produto é classificado como integral.

A Resolução foi publicada no dia 1º de setembro de 2022, mas a Anvisa estabeleceu um prazo para que as marcas se adequassem às novas regras. Dessa forma, até 22 de abril deste ano, os produtos ainda podiam ser fabricados sem cumprir os novos requisitos e podem ser comercializados até o fim de seus prazos de validade. “Já no caso das massas, como espaguete ou penne, produzidas a partir de farinha, o prazo termina somente em 2024”, observa.

Por conta desses prazos, Dra. Hilloa explica que o consumidor ainda pode encontrar as duas formas de rotulagem nos mercados.

Multa

A Especialista destaca que o descumprimento da resolução da Anvisa resulta em infração sanitária. “Dessa forma, as marcas que não se adequarem às novas regras podem receber penalidades como advertência, multa, interdição de produtos e até cancelamento de alvará”, conclui.

◆ GESTÃO PÚBLICA

Governador do Estado cumpre agenda em Correntina com entrega de equipamentos e obra de infraestrutura

◆ DA REDAÇÃO *

redacao@jornaldosudoeste.com

Cumprindo agenda em Correntina, na sexta-feira, dia 14, o governador Jerônimo Rodrigues Souza (PT), fez a entrega oficial de importantes equipamentos para fomentar a produção de leite e seus derivados, na área do atendimento à população e para melhoria da infraestrutura e mobilidade urbana.

FOTO: MATEUS PEREIRA/GOVBA



Jerônimo Rodrigues descerrou a placa inaugurando a Unidade de Beneficiamento de Leite (Laticínio Correntina).

Na área da Agricultura Familiar, Jerônimo Rodrigues inaugurou a Unidade de Beneficiamento de Leite e fez a entrega de um caminhão tanque com capacidade para 4 mil litros de leite, que vai garantir a eficiência na coleta de leite nas Comunidades, para a Central das Associações de Agricultores Familiares de Correntina (Caaf), Entidade que reúne 26 Associações, juntando mais de 500 produtores. Os investimentos, executados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural da Bahia, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), no âmbito do Programa Mais Leite, vai assegurar aos agricultores familiares associados da Central das Associações de Agricultores Familiares de Correntina (Caaf) a abertura de novos mercados, promovendo o desenvolvimento do Sistema Produtivo de Leite na microrregião.

A Unidade de Beneficiamento de Leite entregue pelo governador tem capacidade para processar até cinco mil litros de leite diariamente, com foco na produção de Queijo tipo Minas Padrão, caracterizado por ser maturado, com uma massa mais firme e textura mais seca; Iogurte e Leite Pasteurizado e Leite Integral. Todo o leite que será utilizado para produção será proveniente da agricultura familiar. Para garantir a eficiência da coleta, a Unidade de Beneficiamento contará com oito Tanques de Resfriamento distribuídos nas comunidades rurais, antes de ser coletados pelo caminhão tanque e transportados para o Laticínio.

FOTO: MATEUS PEREIRA/GOVBA



Jerônimo Rodrigues conheceu as instalações da Unidade de Beneficiamento de Leite (Laticínio Correntina).

A Unidade inaugurada já possui o Selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e está cadastrada para comercializar seus produtos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Estado, já tendo, inclusive, segundo informações prestadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural da Bahia, firmado contratos para entrega de Iogurtes e Queijos. A construção e aquisição de equipamentos e do caminhão tanque exigiram investimentos superiores a R\$ 560 mil.

Segundo destacou o Coordenador de Projetos Especiais da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), Gilmar Bonfim, que acompanhou o governador na visita a Correntina, a Unidade de Beneficiamento de Leite inaugurada integra as ações do programa Mais Leite no município, que a melhoria genética do gado leiteiro e a oferta de alimentos através do apoio de meio hectare para 100 agricultores. O Programa investiu no financiamento de pelo menos três matrizes para cada um dos produtores de leite beneficiados. As intervenções (construção e aquisição de equipamentos da Usina de Beneficiamento de Leite, aquisição do caminhão tanque e financiamento de matrizes), avalia o Coordenador de projetos Especiais da CAR, vai assegurar uma renda mensal a cada família de cerca de R\$ 3,5 mil.

Na área de atendimento ao cidadão, Jerônimo Rodrigues fez a entrega oficial do Posto Avançado do Departamento Estadual de Trânsito, que passou a contar com instalações que oferecem mais conforto e acessibilidade para quem precisa de serviços de Habilitação (1ª Habilitação, Renovação e 2ª via de Carteira Nacional de Habilitação), Licenciamento de Veículos, Transferência e Alteração de Domicílio de Veículos e entrega de documentos, entre outros.

O Posto Avançado do Detran vai funcionar de segunda à sexta-feira, no horário das 7 às 14h (atendimento ao

público - serviços agendados) e das 14h às 16h (expediente interno), evitando que a população local tenha que se deslocar para atendimento em outros municípios.

Na área da Infraestrutura Urbana, o governador entregou a ponte sobre o Rio Guará, construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação da Bahia, em convênio com o Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia (Consid). Na obra foram investidos R\$ 1,1 milhão, que vai proporcionar um melhor deslocamento para os moradores e impulsionar o desenvolvimento regional. A ponte entregue pelo governador facilitará o acesso a outras localidades, encurtando distâncias e promovendo a integração entre as comunidades.

FOTO: MATEUS PEREIRA/GOVBA



Em Correntina, o governador visitou a Feirinha da Agricultura Familiar.

Ainda em Correntina, Jerônimo Rodrigues assinou autorizações para que a Secretaria de Estado de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação da Bahia para realização de Processos Licitatórios para construção de duas pontes, uma sobre o Rio Arrojado, com vão de 46 metros, e outra sobre o Rio das Éguas, com vão de 30 metros.

O governador autorizou ainda a Secretaria de Estado de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia a celebrar convênio com o município para implantação de Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Boa Vista.

Concluída a agenda de entregas de equipamentos e obras e assinaturas de autorizações para realização de Processos Licitatórios, Jerônimo Rodrigues visitou a 6ª Feirinha da Agricultura Familiar de Correntina, espaço destinado aos agricultores familiares para comercialização de seus produtos diretamente para os consumidores estimulando, valorizando e fortalecendo a produção agrícola.

Acompanharam o governador na visita a Correntina, entre outros, os secretários de Estado do Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento Urbano da Bahia, respectivamente Osni Cardoso de Araújo e Jusmari Terezinha de Souza Oliveira.



Casa do Agricultor

PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS

Org.: Aloisio Miguel Rebonato
Edmilson Bastos Batista

Fone: (77) 3473-1347

Vendas de Bombas, motores e máquinas agrícolas e toda linha completa de sistema de irrigação.

amrebonato@yahoo.com.br casaagricultora@bol.com.br

End.: Pça. Inácio Alves, 182 - Centro - Macaúbas - BA

◆ GESTÃO PÚBLICA

Município de Malhada de Pedras firma acordo com Ministério Público para realização de concurso público

FOTO: [HTTPS://WWW.CIDADESDOMEBRASIL.COM.BR/BA/](https://www.cidadesdomeubrasil.com.br/ba/)



◆ DA REDAÇÃO *

redacao@jornaldosudoeste.com

O Ministério Público Estadual firmou no último dia 13, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Malhada de Pedras para realização de concurso público. No acordo, o Município se comprometeu a realizar concurso público para a seleção de cargos vagos de servidores municipais, após a reestruturação do quadro administrativo da Prefeitura, cujo Edital deve ser divulgado no máximo em 60 dias a contar de ontem, dia 13, data da assinatura do acordo. “O Município não pode utilizar o contrato por prazo determinado para situações em que a necessidade não seja temporária, tais como Saúde e Educação. Nos casos em que a necessidade é permanente e o interesse público é comum, devem ser admitidos servidores pela via do concurso público”, destacou o Promotor de Justiça Alex Baccelar, autor do TAC.

Ele complementou que, de acordo com informações que constam no site do Tribunal de Contas dos Municípios, persistem as contratações precárias de servidores em Malhada de Pedras. De acordo com o documento, o Município se comprometeu ainda, após 30 dias da homologação do concurso público, a exonerar os servidores contratados sem processo seletivo; a não mais contratar agentes públicos sem a realização do concurso público, exceto nos casos em que a contratação temporária seja para atendimento de excepcional necessidade de interesse público, desde que devidamente justificada; e, mesmo nos casos de contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município se comprometeu a realizar procedimento seletivo simplificado, com ampla divulgação nos meios de comunicação locais.

Além disso, a Administração Municipal se comprometeu a iniciar a nomeação e posse dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas no período máximo de um mês após a homologação do concurso público.

◆ COTONICULTURA

Governador participa de atividades do Dia do Algodão, comemorado pela Abrapa em Correntina

DA REDAÇÃO *

redacao@jornaldosudoeste.com

Para comemorar o Dia do Algodão, a Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abrapa), realizou no sábado, dia 15, em Correntina, um evento que contou com a presença do governador do Estado, Jerônimo Rodrigues Souza (PT). O evento, considerado o maior Encontro da Cotonicultura do Nordeste e Matopiba (região formada por áreas majoritariamente de Cerrado nos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), realizado em meio a uma lavoura de algodão, na Fazenda Panorama, do Grupo SLC Agrícola, localizada no KM 67 da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek (BR-020), na região agrícola do Distrito do Rosário, abordou temas relacionados ao Mercado, Sustentabilidade, Qualidade, Rastreabilidade, Agricultura do Futuro, entre outros temas.

FOTO: MATEUS PEREIRA - GOV/BA



Estações Técnicas e Palestras marcaram a programação do Dia do Algodão, realizado na Fazenda Panorama, em Correntina.

Foram realizadas quatro Estações Técnicas: "Laços Fortes, Resultados de Fibra, ministrado por Luiz Carlos Bergamaschi, da Abrapa; 'A sustentabilidade e o Mercado', por Marcelo Duarte, da Abrapa; 'Qualidade e Rastreabilidade, do Brasil para o Mundo, por Edson Muzoguchi, da Abrapa, e Edmilson Santos, do Grupo SLC Agrícola; e 'Tecnologia, Agricultura do Futuro', por Ronei Sena, do Grupo SLC Agrícola.

Também na programação oficial do Dia do Algodão, foram proferidas três palestras – 'Conheça a Revolução do Crédito Agro, por Christino Áureo, do IPA (Instituto Pensar Agro); 'O Algodão e a Moda Responsável', por Fabíola Silvério, da Renner, e Silmara Ferraresi, da Abrapa; e 'Mercado do Algodão', por André Pessoa, do Agrocconsult Consultoria e Projetos, Fernando Pimentel, da Abit (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção) e Miguel Faus da Anea (Associação Nacional dos Exportadores de Algodão).

FOTO: MATEUS PEREIRA - GOV/BA



Jerônimo Rodrigues visitou uma área de colheita e instalações de beneficiamento de algodão da Fazenda Panorama.

Além de visitar uma área de colheita e instalações de beneficiamento de algodão da Fazenda Panorama e receber informações técnicas sobre a cotonicultura, o governador Jerônimo Rodrigues Souza (PT) acompanhou no auditório montado para o evento, as Estações Técnicas e Palestras da programação oficial.

O governador destacou a importância da Cotonicultura para a geração de emprego e renda, o cuidado dos produtores com o meio ambiente e para a economia do Estado e do país. Jerônimo Rodrigues, apontou que o desafio do Governo do Estado é apoiar a ampliação da área plantada e da produção visando colocar a Bahia como "maior produtor de algodão (do país), em quantidade e qualidade", o que justificou a presença em sua comitiva de representantes do Governo Federal e do Banco do Nordeste. O objetivo (do Governo do Estado), pontuou o governador, é traçar caminhos para expandir a produção e distribuição do algodão produzido na Bahia para o mercado interno e externo.

* COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E DA SECRETARIA DE ESCDO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA BAHIA

VOCÊ NO JS.

Envie sugestões de pautas, fotos, vídeos para nossa Redação

Escaneie o Código

77-998725389

www.jornaldosudoeste.com

IVAN MARTHINS
O Fornozeiro da Bahia

77 99993-1812 vivo

77 99200-1316 TIM

*ROGÉRIO VIDAL GANDRA DA SILVA MARTINS É ADVOGADO E ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO PELO CEU-LAW SCHOOL, SÓCIO DO ESCRITÓRIO GANDRA MARTINS ADVOGADOS.

*ROBERTA DE AMORIM DUTRA É FORMADA PELA UNIP (UNIVERSIDADE PAULISTA, PÓS-GRADUADA EM DIREITO TRIBUTÁRIO PELO CEU (CENTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA), SOB A COORDENAÇÃO DO PROFESSOR IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, E ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO PELA FACULDADE DE DIREITO DA USP (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO). SÓCIA DO ESCRITÓRIO GANDRA MARTINS ADVOGADO



POR ROGÉRIO VIDAL GANDRA
DA SILVA MARTINS E ROBERTA
DE AMORIM DUTRA

REFORMA TRIBUTÁRIA E O GRANDE DESAFIO DIANTE DO PACTO FEDERATIVO

As competências tributárias podem ser objeto de emenda constitucional, conforme já apontado por Paulo de Barros Carvalho [1], para quem a alterabilidade é ínsita ao quadro das prerrogativas de reforma do poder Constituinte, e por Roque Antonio Carrazza [2], que leciona que eventual emenda que venha a redefinir as competências tributárias é possível, mas exige um cuidado especial do legislador para que não despreze, especialmente, a autonomia financeira dos entes federados.

Isso porque, com base numa Constituição rígida, é possível estabelecer princípios e normas constitucionais que não poderão ser modificados (cláusulas pétreas), ou quando podem, devem observar um processo legislativo mais dificultoso ao comparado ao de edição das demais normas infraconstitucionais.

A Constituição rígida é responsável por assegurar a união entre os entes federativos e prescrever a impossibilidade de haver secessão entre eles.

A simples transferência de recursos arrecadados para os Estados não garante a autoadministração dos entes periféricos, pois o exercício da competência material conferida aos estados pela União depende de outros fatores.

A autonomia dos entes federativos exige que os membros tenham competência tributária própria, não bastando a posição de destinatário da arrecadação. O que vale dizer, faz-se necessária a garantia de certas competências tributárias próprias para que possam cumprir com suas obrigações constitucionais sem depender do ente central.

Além do mais, se considerarmos que os poderes convergem para um centralismo, o ente central deve financiar, de certa forma, os entes periféricos, pelo princípio da cooperação mútua, segundo as regras de competência tributária.

Helena Taveira Torres [3] ensina que:

“Com o federalismo cooperativo equilibrado da Constituição de 1988, caminha-se para uma melhor estabilidade nas relações entre suas unidades, com vistas a implantar uma cooperação efetiva, redução de desigualdades e desenvolvimento sustentável, mas ainda há muitos entraves a serem superados, mormente quanto ao financiamento estatal. Basta ver as repercussões negativas da fiscal ou os modelos desatualizados dos critérios que animam a distribuição dos fundos de participação dos Estados e Municípios”.

Vale a pena lembrar que é vedado por nosso ordenamento jurídico qualquer proposta de emenda constitucional que pretenda suprimir ou modificar o pacto federativo.

Assim, não poderão advir leis ou normas que por qualquer ação, possam anular ou restringir o princípio federativo.

Os estados membros, numa federação, são dotados de autonomia legislativa e constitucional, independentemente de seu tamanho ou do número de sua população.

Pensar numa reforma tributária sob o ponto de vista do federalismo fiscal, nos traz à lembrança de que devemos conciliar a austeridade fiscal, a responsabilidade social, a eficiência microeconômica e o respeito ao equilíbrio federativo e descentralização fiscal.

A proposta aprovada no último dia 6/7/2023 junto a Câmara dos Deputados por 375 votos favoráveis e 113 contrários trouxe diversas modificações ao sistema tributário, propondo acabar com os seguintes tributos: ICMS, ISS, PIS, Cofins e IPI e criou mais quatro tributos IBS, CBS, Imposto Seletivo e Contribuições dos Estados.

Resumindo de forma mais objetiva, teremos a reunião do PIS e da Cofins com o título de CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), cobrada pela União. Já o ICMS se unirá ao ISS e formarão o novo tributo, denominado IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), a ser cobrado pelos estados e municípios, desde que sejam deliberados pelo Conselho Federativo. Já, o IPI será transformado no IS (Imposto Seletivo), com funções assemelhadas à já existentes e, por fim, restou criado uma contribuição sobre produtos semielaborados para investimento em obras de infraestrutura e habitação, que poderá ser instituída até 31 de dezembro de 2023 e ampliará fortemente o poder de tributar dos estados, que inclusive poderão voltar a cobrar sobre as exportações.

A nosso ver, é de se pontuar a inaplicabilidade do projeto, que pretende efetivar uma “reforma simplificada”, com um prazo de transição de 50 anos, previsto no ADCT e alguns outros prazos de implementação de dois a dez anos.

Assim, de acordo com o novo projeto, ao prever regras de transição extremamente longas, fará com que o contribuinte se depare com a seguinte situação: cobrança dos tributos atuais juntamente com aqueles relativos à nova sistemática prevista na reforma, em ofensa, assim, ao princípio da subsidiariedade.

Conhecendo nosso sistema político nacional, inclusive, os Poderes Legislativo e Executivo, sinceramente, não vemos nenhuma chance de que tal projeto venha mesmo implantar uma simplificação em nosso sistema tributário nacional, em vigor há 35 anos, com suas imperfeições, claro, como, por exemplo a guerra fiscal, mas sem dúvida alguma, é um instrumento de grande sintonia de implementação.

Segundo o projeto, haverá a criação de novas regras de competência tributária para a União e se excluiu algumas competências dos demais entes federativos.

Dessa forma, referido projeto de instituição do IBS é contrário ao pacto federativo, pois estados e municípios ficarão adstritos à União, que definirá as alíquotas, a seu bel prazer, por meio de seu Comitê Gestor, que será criado por lei de cunho nacional.

Ademais, referida emenda trata de mudanças no Estado federal e altera os critérios de repartição de competências entres os entes federativos, que é um dos pilares do pacto federativo, como, por exemplo, as relações entre o ente central (União) e os entes periféricos (estados, DF e municípios), quando existe norma expressa, proibindo qualquer tipo de emenda constitucional que vise afastar o pacto federativo.

Nesse sentido, Geraldo Ataliba [4] já alertava:

Enquanto a Federação for princípio fundamental e básico de toda nossa ordenação jurídica, não pode haver interpretação que atribua à nossa legislação, e ao comportamento das pessoas públicas, disciplina própria de estado unitário. Ainda que se afirme — de modo duvidosamente procedente — que caminhamos no sentido do estado unitário, este ainda não foi estabelecido, por falta de verdadeiro e legítimo movimento revolucionário, que o restaure. Enquanto isto não acontecer, a ninguém é dado ignorar as exigências do princípio federal; nenhum órgão tem o poder de anular as peremptórias exigências básicas. E se o fizer, estará praticando a mais grave e repugnante transgressão ao que de mais sagrado funda a nossas instituições. Por isso, merecerá enérgica repulsa da Suprema Corte, órgão constitucional cuja precípua e mais nobre atribuição está em assegurar a supremacia do Pacto Federal.

Um segundo ponto crítico, a nosso ver, o mais preocupante, é no tocante à autonomia dos entes federativos. Ora, se o ente federativo não tiver poder para instituir tributos e nem autonomia para gerir suas receitas, provenientes de arrecadação, não podemos falar que resta preenchido um dos alicerces da federação, que é a autonomia dos entes federativos.

Ademais, proibir qualquer concessão de benefício fiscal retira a autonomia dos entes federados, reduzindo a sua autonomia fiscal, configurando-se, assim, verdadeiro atentado ao federalismo.

Assim, a nosso ver, a PEC 45, cria uma supressão das competências tributárias dos estados e dos municípios — vez que extingue o ICMS e o ISS — ao criar a competência tributária nacional para instituir o IBS, violando, portanto, o pacto federativo.

Nesse sentido, destacamos as lições de Tácio Lacerda Gama [5]:

O atributo da inalterabilidade das competências já foi, inclusive, objeto da ADI 939-DF, que reconheceu a impossibilidade de mediante emenda inserir alterações que revoguem os direitos e garantias individuais. Como proclamou o voto do ministro Sepúlveda Pertence, os direitos e garantias individuais espalham-se por todo o texto da Constituição, indo muito além dos previstos no artigo 5º da Carta. Daí afirmar-se, com razão, existirem direitos e garantias individuais relativos ao sistema constitucional tributário; ; ; rio em vários casos pode-se, mesmo, identificar a vinculação direta entre direitos previstos genericamente no artigo 5º e outros relativos à tributação.

Muito embora tal entendimento, o Supremo Tribunal Federal, nos autos do RE 573.675/SC [6], considerou que a competência tributária pode ser alterada, ao julgar pela referida constitucionalidade da atribuição de competência da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (Cosip) aos municípios e ao DF, sob o fundamento de que nada muda, cumpre salientar, ainda que, até a presente data, o STF não exerceu nenhum controle de constitucionalidade acerca de qualquer instrumento que revogue competências tributárias.

Isso porque, ainda que se entenda, que não deve prosperar a tese de inalterabilidade da competência tributária, tal afirmação e a decisão acima em nada alteram nosso posicionamento, pois o problema se desnuda quando verificamos se pode ou não seria tolhido ou minorado o exercício da competência tributária de um ente político.

Nesse caso, os limites do §4º do artigo 60 da CF/88 devem ser seguidos em sua integralidade, não sendo admitida qualquer forma de retirada da autonomia financeira de um ente político, diminuindo-lhe as receitas decorrentes dos tributos de sua competência, responsáveis por fazer face a maioria de suas despesas.

Em outras palavras, não pode uma emenda constitucional tolher ou minorar competência de entes políticos que gozam de autonomia financeira própria da prestigiada no pacto federativo constitucional, que, diga-se de passagem, privilegiou, no campo tributário, a União em detrimento dos outros entes políticos. Basta perceber o volume de recursos dos impostos federais e receitas das contribuições sociais e interventivas.

Daí é possível indagar se pode uma emenda constitucional tolher ou minorar a competência tributária dos estados quanto ao ICMS? Obviamente não, já que tal tributo é a principal fonte de receita dos estados. pode tolher ou diminuir a competência tributária dos municípios em instituir o ISS? Também não [7].

Não se pode, ainda que por via transversa, afetar tais receitas para outro ente ou órgão que não seja o reservado constitucionalmente como competente para instituir o tributo. Pelos mesmos motivos, não se pode retirar a autonomia gerencial dessas receitas dos entes políticos competentes. Tais condutas encontram óbice no núcleo constitucional duro do princípio do pacto federativo [8].

Outro ponto delicado se refere ao Imposto Seletivo (IS), no qual se instituiria um imposto seletivo, com finalidade extrafiscal, cuja destinação será desestimular o consumo de determinados bens e serviços. De observar a manifesta insegurança jurídica, sem qualquer

definição de sua hipótese de incidência e partilha da arrecadação com os demais entes políticos.

Ainda há que se pontuar que, no tocante à tributação sobre consumo, entendemos que não é possível uma alíquota única, pois teríamos vários contribuintes sendo tributados na mesma base e intensidade, o que viola o princípio da capacidade tributária, além do impacto na desigualdade social e regional.

Ademais, a manifestação estrutural ao sistema do imposto único como querem alguns, não existe nem no projeto aprovado pela Câmara, vez que a nosso ver, o imposto único se caracteriza por envolver todas as etapas de produção, industrialização e comercialização sem onerar o contribuinte. Todo o ônus de tal operação recai sobre o consumidor final, pois sua essência e a generalidade e a neutralidade.

Cabe, ainda, destacar a prematura extinção dos incentivos fiscais, que, muitas vezes, tem por escopo combater as diversas desigualdades sociais e regionais existentes em nosso país. Nesse sentido, as regiões Norte e Nordeste serão afetadas, o que também afeta o interesse público primário, consubstanciado nos objetivos da República brasileira. Esses objetivos não podem ser violados em sua extensão, forma e materialidade pelo Executivo, em prol de interesses secundários, incompatíveis com aquele interesse primário — como é o caso do incremento da receita.

Nesse contexto, vale a pena lembrar três desafios para se buscar uma reforma, que objetive a consecução de um novo federalismo fiscal: o do equilíbrio, da eficiência e o da responsabilidade, dentro do nosso rígido sistema constitucional tributário.

Os contribuintes brasileiros não suportam mais a alta carga tributária existente atualmente. Ao mesmo tempo, as propostas de reforma tributária existentes, implicam, necessariamente, em alterações de competências e partilhas entre os entes federativos, o que implica, necessariamente, em violação à cláusula pétreia do pacto federativo existente em nosso ordenamento jurídico.

Com maestria, Roque Antonio Carrazza [9] menciona que:

“Tão marcante é o princípio federativo, que lei alguma, nenhum poder, nenhuma autoridade, poderá, direta ou indiretamente, às claras ou de modo sub-reptício, derroga-lo ou, de algum modo, amesquinhá-lo. É cláusula pétreia, e, destarte, irremovível até por emenda constitucional, como ressei da só leitura do artigo 60, §4º, I, da CF.”

Ao mesmo tempo, os entes federativos não querem abrir mão da parte arrecadatória que lhes cabe, pois sempre alguns serão beneficiados e outros prejudicados, dada a complexidade do sistema constitucional tributário existente. Como bem ensina Fernando Rezende [10]:

Necessita-se, primeiramente, de um melhor equilíbrio entre receitas próprias e transferências, acompanhado da recomposição de instrumentos tributários capazes de impulsionar os investimentos indispensáveis ao desenvolvimento das regiões mais atrasadas. Tal reequilíbrio de fontes orçamentárias, diga-se, não é apenas uma exigência no avanço da descentralização das responsabilidades públicas na Federação brasileira, mas, também, um requisito indispensável à maior eficiência do gasto. A desvinculação da decisão de gastar, que representa um bônus político, da decisão de instituir o tributo necessário ao financiamento do gasto, que traz um bônus político, propicia um ambiente favorável ao descontrole e ao desperdício. A eficiência na utilização dos recursos públicos requer um controle permanente da sociedade sobre o Estado. A disposição de exercer esse controle depende de o cidadão ter uma clara percepção para onde está indo o dinheiro que ele compulsoriamente é forçado a transferir sob a forma de tributos. Enfim, os desafios da eficiência, da responsabilidade e do equilíbrio são totalmente imbricados.

Na verdade, entendemos que não é o sistema que está errado, muito pelo contrário. Ao invés de se buscar extinguir tributos e competências tributárias tão bem norteadas pelo legislador constituinte, criando com isso novos tributos e alíquotas e dificultando ainda mais a vida do contribuinte, o melhor seria buscar uma melhor implementação de políticas públicas de administração tributária.

Ademais, cumpre lembrar que os dois projetos não vieram acompanhados de estudos detalhados acerca de sua repercussão nos diversos setores econômicos e de seus impactos na economia do País, implantando um sistema de criação e imposto único, que efetivamente não funcionara em nosso sistema federativo brasileiro.

[1] Curso de direito tributário. p. 275

[2] Curso de direito constitucional tributário. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2019, p. 566.

[3] Federalismo em juízo, p. 315

[4] Competencia Legislativa Supletiva Estadual, p. 510-511

[5] GAMA. Tácio Lacerda. Estudos de Direito Tributário em homenagem ao Professor Roque Antonio Carrazza. Vol. 1, São Paulo: Malheiros, 2014, p. 420.

[6] BRASIL. STF, 573.675/SC, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, DJ 22/05/2009

[7] De forma contrária, Renato Lopes Becho, entretanto, entende que é plenamente discutível a possibilidade de alteração da competência, mesmo por emenda constitucional. (Lições de Direito Tributário, São Paulo, Saraiva, 2018.

[8] Como bem ensina Heleno Taveira Torres: “o pacto federativo não pode ser compreendido como uma propensão individualista ou egoísta, na defesa das autonomias ou de uma busca desenfreada por mais recursos, mas como um modo de efetividade da vontade constitucional da unidade e de ampliação do papel da democracia na sociedade. Quanto maior a ampliação da participação popular nos destinos das unidades descentralizadas, maior o controle sobre o patrimônio público e as conquistas com melhoria da qualidade de vida das pessoas. Este é o verdadeiro papel do federalismo”. (ob citada, p. 119)

[9] ICMS, p. 67

[10] REZENDE, Fernando. Federalismo Fiscal no Brasil. Revista de Economia Política. Rio de Janeiro, vol. 15, nº3, p. 5-17, jul/set, 1995, p.12/14.

Novo Censo deve reduzir número de vereadores em 140 municípios brasileiros, doze do Estado, oito da região

DA REDAÇÃO *

redacao@jornaldosudoeste.com

A atualização dos dados populacionais medida pelo Censo Populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ao mesmo tempo que vai permitir a ampliação opcional de Plenários de Legislativos Municipais, também vai diminuir o tamanho de 140 Câmaras Municipais de todo o país. A previsão é que haja um corte de 278 vereadores no conjunto desses municípios. Enquanto a ampliação nas no número de vereadores é opcional, a redução é obrigatória. Essa previsão

está expressa na Constituição Federal (Artigo 29 e Emenda Constitucional 58/2009), que definiu o número máximo de vereadores depende do número de habitantes do município. O teto é de nove vereadores para municípios com até 15 mil habitantes. No entanto, para haver mudança na oferta de vagas em 2024, é necessário que os próprios vereadores aproveem alteração na Lei Orgânica Municipal de cada município até a data final das convenções partidárias, a ser definida pelo Tribunal Superior Eleitoral no calendário eleitoral, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.

572 municípios brasileiros poderão, uma vez que o aumento do número de vereadores é opcional, aumentar o número de cadeiras nas Câmaras Municipais. Na Bahia, doze municípios poderão aumentar o número de vereadores, entre as quais Guanambi (de 15 para 17) e Vitória da Conquista (de 21 para 23).

Por outro lado, 140 municípios brasileiros deverão reduzir o número de vagas nos Legislativos Municipais. No Estado, 29 municípios terão de reduzir o número de vagas nas Câmaras Municipais já a partir de 2024. Desses, oito são da região: Boa Nova (de 11 para 9), Caetanos (de 11 para 9), Ibipitanga (de 11 para 9), Lagoa Real (de 11 para 9), Macaúbas (de 15 para 13), Nova Canaã (de 11 para 9), Paratinga (de 13 para 11), Pindaí (de 11 para 9).



Macaúbas é um dos oito municípios da região que terá redução do número de vereadores a partir das eleições municipais de 2024.



O Plenário da Câmara Municipal de Vitória da Conquista deverá, a partir da eleição de 2024, ganhar dois novos vereadores.

Confira opções de cursos online gratuitos para turbinar os estudos para o Enem e Vestibular

Canais ajudam candidatos a obterem bons resultados nas provas sem nenhum custo, por meio de conteúdos dinâmicos e materiais de qualidade; Enem's Anatomy é uma das opções



FOTO: CANVA

YASMIN PANETO - ASCOM
(MAKE BUZZ COMUNICAÇÃO)

◆ yasmin@makebuzz.com.br

Com a proximidade do segundo semestre, a corrida para ir bem na prova do Enem e vestibulares é cada vez mais acirrada. No entanto, muitos alunos contam apenas com os conteúdos oferecidos pelos professores nas Escolas regulares, uma vez que os cursinhos preparatórios presenciais têm custos elevados e exigem disponibilidade para que o aluno se desloque para as aulas.

Pensando em contribuir com o preparo dos vestibulandos e complementar o que é aprendido em sala de aula, Plataformas Digitais de Educação oferecem cursos gratuitos nessa 'quase' reta final. Essas iniciativas têm se mostrado essenciais para que estudantes de todas as regiões do país possam se preparar de forma eficiente para a prova, democratizando o acesso à Educação e abrindo oportunidades para os que desejam passar no Enem ou ingressar no Ensino Superior.

Confira algumas das principais plataformas que disponibilizam conteúdos gratuitos:

Conteúdos Grátis para Enem

1. Plataforma Professor Ferretto

A Plataforma Professor Ferretto (<https://www.professorferretto.com.br>) oferece gratuitamente o Curso Básico de

Exatas para o Enem. Com mais de 20 horas de aulas, a Plataforma disponibiliza aos estudantes conteúdo das disciplinas de Matemática, Física e Química em videoaulas, além de centenas de exercícios para que os alunos coloquem em prática o que foi aprendido. Os materiais são liberados para acesso após os alunos realizarem um breve cadastro (https://app.professorferretto.com.br/register?utm_medium=rp&utm_source=rp&utm_campaign=curso-gratuito)

Indo além, a plataforma lançou o ENEM's Anatomy (https://conteudo.professorferretto.com.br/enem-anatomy-cadastro?utm_medium=rp&utm_source=rp&utm_campaign=), um E-book gratuito com uma análise de incidência dos assuntos mais cobrados nas provas do Enem desde 2014. Com esta análise completa de todas as matérias, os estudantes otimizam o tempo nesta reta final e focam nos assuntos que mais caem na prova - o conteúdo completo está disponível em arquivo e vídeo.

2. Curso Enem Gratuito

Com aulas em formato de videoaulas, exercícios e simulados, a Rede Enem (<https://cursoenemgratuito.com.br>) auxilia os estudantes na compreensão dos conteúdos e no desenvolvimento das habilidades exigidas no exame, como a escrita para a redação. Além disso, a Rede Enem conta com uma comunidade online nas redes sociais, onde os alunos podem interagir e trocar experiências de estudo.

3. Plataforma Enem Action

Através de lives gravadas, o Enem Action (<https://enemaction.com.br/aulas-ao-vivo/>) apresenta o conteúdo ao vivo de forma dinâmica e interativa. Essa abordagem cativante permite que os vestibulandos consigam ter uma melhor absorção da matéria. A plataforma conta com professores de todas as disciplinas presentes na prova do Enem, possibilitando que o estudante tenha suas redações corrigidas por profissionais capacitados. O Enem Action também disponibiliza um teste vocacional e simulados, permitindo que os alunos pratiquem e se preparem para a prova mais importante do Brasil.

4. Kultivi

Bem como as videoaulas, o Kultivi (<https://kultivi.com/cursos/enem/enem-completo>) disponibiliza materiais de apoio, como apostilas e exercícios, para auxiliar os estudantes na fixação dos conteúdos estudados. A Plataforma também oferece simulados que reproduzem fielmente o formato da prova do Enem, permitindo que os alunos testem seus conhecimentos e se familiarizem com o estilo das questões. São 16 disciplinas trabalhadas no curso, com mais de 370 horas, e apesar de possuir foco para o Enem, pode ajudar os alunos em diversos outros vestibulares.

Conteúdos Grátis para Vestibular

1. Canal Curso Online Gratuito

O site Curso Online Gratuito (<https://www.cursoonlinegratuito.org>) disponibiliza uma variedade de vídeos didáticos elaborados por professores, abrangendo os principais conteúdos exigidos nos vestibulares e no Enem. Além disso, os estudantes têm a oportunidade de esclarecer suas dúvidas e estudar tópicos específicos por meio do Portal. No conforto de suas casas, os alunos podem acessar aulas preparatórias de alta qualidade de forma gratuita. O site também mantém um canal no YouTube para ampliar ainda mais o alcance do seu conteúdo educacional.

2. CNEC

Oferecido pela Cnec - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (<https://cneclplay.com.br/superaprova/literatura/>), o cursinho pré-vestibular gratuito é uma para aqueles que não têm recursos para investir em um curso pago e desejam conquistar uma vaga em uma Universidade de qualidade. Com uma extensa variedade de videoaulas organizadas por disciplinas, esse cursinho se destaca ao preparar os estudantes não apenas para os exames, mas também para aspectos essenciais, como compreender e interpretar corretamente um edital, bem como fazer associações entre diferentes assuntos ao resolver questões.

3. Aprenda Mais

O Aprenda Mais (<https://aprendamais.mec.gov.br>) é uma Plataforma do Ministério da Educação que permite realizar uma variedade de cursos com certificação, incluindo alguns relacionados às matérias comuns presentes nos vestibulares. Embora não seja exclusivamente um cursinho gratuito voltado para os vestibulares, essa plataforma é uma excelente oportunidade para adquirir conhecimentos diversos, muitos dos quais podem ser úteis durante a preparação para um vestibular.

Fernando Barros é Diretor de
Comunicação Estratégica do Instituto
Fórum do Futuro



POR FERNANDO BARROS

O BRASIL E OS SONHOS QUE ALYSSON PAOLINELLI NÃO TERMINOU DE SONHAR

O Legado que Resignifica a Missão, a Causa e o Papel dos Povos Tropicais no Curso da Humanidade

De forma inquestionável, o Brasil ofereceu à história da humanidade quatro grandes contribuições que marcaram a trajetória humana no último Século: o desenvolvimento do avião, por Santos Dumont; a Bossa Nova, de João Gilberto, Tom e Vinicius; a magia do futebol de Pelé; e a criação da agricultura tropical/revolução alimentar assinadas por Alysson Paolinelli.

Um ponto de conexão entre esses feitos sugere refletir: prevalece a narrativa global de que os irmãos Wright (EUA) decolaram o primeiro voo; para ouvir Bossa Nova fora do streaming, mais fácil linkar na Radio Swiss Jazz, situada em Basel; se nas “Bolhas” agrícola e científica Alysson é um Deus, fora delas é praticamente um desconhecido.

Pelé é a exceção que confirma a regra: nós brasileiros não aprendemos a respeitar, a ter orgulho, a defender interna e externamente o significado do patrimônio fático e simbólico deixado pelos heróis nacionais.

Mais fácil entender usando a lógica reversa: que Brasil teríamos hoje sem a Brasília, de Juscelino Kubtscheck; e sem a consolidação da interiorização do desenvolvimento referenciada em Ciência, de Alysson Paolinelli?

Onde nossos jovens conseguem aprender sobre isto?

Uma das razões era o próprio Alysson. No lugar de protagonismo, o estadista preferiu – sempre - a união de interesses. Evaldo Vilela, um dos poucos que conseguiram dialogar com todas as almas que habitavam o vasto mundo de Paolinelli (do ser humano mineiro ao agrônomo; do visionário ao gestor científico e público, passando pelo empreendedor/agricultor...) abrevia o perfil: “era um homem que nunca batia no jogador; cuidava para bater somente na bola”. Conversa de cruzeirense para atleticano.

Paolinelli nos deixa aos 86 anos falando até o último minuto sobre uma nova maneira de pensar o futuro. Uma energia juvenil, traduzida em estado de graça de inovação, de conciliação, de renovação permanente. Seu mote: ousar com sabedoria.

Amparado por uma humildade genuína, atávica, Alysson entrou no prédio do “Bolo de Noiva”, no Rio de Janeiro, na manhã do dia 09 de janeiro de 1974, onde seria sondado pelo Presidente indicado, Ernesto Geisel, para o cargo de Ministro da Agricultura.

Na sala, apenas ele, Geisel e Golbery do Couto e Silva. A primeira pergunta que lhe foi feita:

- O que o Sr. acha do nosso modelo de ocupação da Amazônia?

- O Sr. me desculpe, Presidente, mas eu tenho muito medo. Não conhecemos nada daquele Bioma. Porém, dos Cerrados, a gente já conhece um pouquinho...

Geisel referia-se ao quadro deixado pelo governo anterior, pautado pela lógica do “Integrar para não Entregar”. Paolinelli foi levado àquela sala à bordo das marcas credenciais que deixara no governo de Minas: a estruturação do PIPAEMG, protótipo que espelhou a criação e a implantação da Embrapa; e do PADAP, em São Gotardo, laboratório-modelo da colonização do Cerrado – não é por coincidência que o município registra até hoje a maior renda per capita do Agro nacional.

Da resposta singela, Alysson extraiu o Polocentro, o Prodecer, o acordo com o Japão, recursos para financiar as Universidades e instituições de Pesquisa, e para implantar a Embrapa. O seu jeito simplório escondia a visão de mundo gigante dos sertões de Graciliano. Um mundo ainda oculto para a grande maioria. Várias versões dessa mesma história foram sendo construídas sem ele jamais as contestasse. A prioridade sempre foi trazer todo mundo junto. Acreditava no esforço coletivo como alavanca dos processos.

E Alysson foi fazendo...

Onde havia o ermo, o nada, ergueu dezenas de cidades. E outras mais de duzentas que já existiam na região foram apresentadas ao desenvolvimento social e econômico. Hoje são dotadas em boa parte de Universidades, de sistema de saúde avançado e IDH superior à média brasileira. O curso de mecatrônica em Primavera do Leste fala por si.

Naquele março de 1974, a missão imediata era tirar o País do espectro da fome: o Brasil importava 30% dos alimentos que precisava; não dispunha de reservas; para piorar, criada um ano antes, a OPEP subira os preços do barril de petróleo de US\$3,00 para US\$11,00).

Sair daquele estrangulamento exigia primeiro fundamentar a base científica de utilização sustentável dos Cerrados. Foi buscar os pesquisadores para estruturar a Embrapa. Criou mil vagas com bons salários para descobrir que só havia 52 pós-graduados disponíveis em todo o Brasil, dois deles estrangeiros. O jeito foi apelar para a formação e a capacitação: obteve US\$200 milhões na Fundação Fullbright e enviou primeira leva de 1530 jovens “para aprender Ciência em centros avançados, no mais alto nível, e voltar para desenvolver tecnologias aplicadas aos Cerrados brasileiros”.

Com o olhar atual - o de um país que forma 27 mil doutores a cada ano – fica difícil mesmo perceber com a grandeza dos obstáculos dos anos 1970.

Historiadores, essa crônica da invenção do Brasil moderno ainda não foi devidamente contada. Um micro exemplo, de amplas repercussões: em 1974, os brasileiros consumiam 3,5 Kg per capita/ano de frango; hoje, são 45Kgs. Inclusão alimentar estupenda, jamais mensurada dos pontos de vista social, nutricional e do seu impacto sobre a saúde dos brasileiros. Um produto direto do investimento em Pesquisa de melhoramento genético e da perspectiva científica aplicada na gestão pública e privada, que Alysson Paolinelli inaugurou no Brasil.

Daí para alimentar 800 milhões de pessoas em todo o mundo, em algumas décadas, foi um pulo. Aproveitem, jornalistas, sociólogos e cientistas políticos. É hora de inquirir os Paulos (Romano e Haddad), o Emiliano Botelho, o Embaixador Ronaldo Sardemberg – eles são testemunhas desse processo e grandes desenhistas de um cenário melhor de futuro para o País.

É hora de colher o testemunho do seu amigo-irmão na agenda do Agronegócio, Roberto Rodrigues. E, refletir sobre o mundo tropical sem o Alysson. José Scolforo saberá apontar os caminhos da associação entre o território, os recursos naturais, os desafios ambientais, o capital humano e capacidade empresarial. Marcio Miranda pode centralizar a articulação de parceiros internacionais. José Siqueira traz respostas práticas e poderosas, como as estratégias para enfrentamento imediato da fome. São todos conselheiros e dirigentes do Fórum do Futuro.

Em seu sonho mais recente, Alysson Paolinelli quis provar ao mundo (através de fatos mensuráveis e referenciados em Ciência, denominados “Polos Demonstrativos”) que o Brasil pode ser o grande motor da repactuação global com a racionalidade. Conseguiram pará-lo na quinta-feira, 29 de junho de 2023. Suas ideias, porém, não pararão.

De forma ao mesmo tempo doce, inquieta e instigante, e jamais impositiva, repetia nos últimos anos: “o patrimônio de gestão e de conhecimento instalado na Agricultura Tropical é capaz de reverter a direção das principais agendas críticas globais: fome, clima, desigualdade social, correntes migratórias Sul-Norte, produção de alimentos mais saudáveis e ausência de empregos dignos e sustentáveis via inclusão social e tecnológica”.

Há perto de uma década Alysson conclama pela construção de um pacto realista e sólido, aproximando interesses de Países ricos e do mundo tropical. Com um foco: “precisamos parar de enfatizar as consequências e mirar nos problemas”.

Como fazer migrar para a agenda sustentável os 4,5 milhões de endereços agrícolas brasileiros social e tecnologicamente excluídos? Como atrair os produtores já tecnificados para o roteiro de competitividade imposto por um mercado mais complexo, mais exigente? Como conseguir aterrissar conhecimento e tecnologia na realidade cultural, social, econômica e ambiental de quem luta pela sobrevivência na ponta das cadeias produtivas? Como harmonizar a percepção de que o Agro brasileiro precisa edificar respostas organizadas e sistêmicas para enfrentar às ameaças externas – normativas, comerciais e políticas -, com destaque para possíveis cancelamentos impostos pela sociedade civil organizada na Europa?

Alysson é civilizatório.

É a qualidade do futuro do País quem requisita a congregação de visões e de esforços.

Paolinelli denominava esse processo de “O 3º Grande Salto” (Norman Borlaug, o 1º; o Agro Tropical nos anos 1970, o 2º), desta vez incorporando a visão da Bioeconomia, espaço econômico social e ambiental que remete a 56% do PIB Nacional.

Pretendia colocar o Brasil inteiro numa mesma página: jovens urbanos, empresários do Agro; as Ciências “duras”; as Ciências humanas... Incumbência reservada a prodígios, que humildemente o Fórum do Futuro incorpora, seguindo seu rastro de luz e de força.

Banco Mundial, FAO – parceiros históricos - e outras instituições de peso, já são sócios da mesma mensagem e do mesmo desafio.

Alysson era perfeito? Se olharmos de perto os grandes expoentes do itinerário humano vamos encontrar imperfeições. A receita de humildade e perseverança que Alysson Paolinelli nos lega - ouvir mais e impor menos - considera a relevância do outro em primeiro lugar.

É quando a colaboração substitui a competição. É quando ouvir o outro abre uma janela espaçosa que ilumina a visão prospectiva da humanidade. Resume, assim, o propósito do Dialogo Agro, Ciência e Sociedade.

Alysson Paolinelli é uma convocação ao equilíbrio, a sensatez.

Confesso que alcançar a dimensão e a complexidade deste ser humano diferenciado me exigiu algumas décadas, desde quando nos encontramos a primeira vez em 1974: eu com 21, ele com 36. Eu, o primeiro repórter especializado em meio ambiente da imprensa brasileira – um crítico severo; ele Ministro de Estado, cuidando de criar o Agro Tropical.

Nos reencontramos no dia 23 de novembro de 2012, na manhã modorrenta de uma sexta-feira na câmara dos deputados, onde Alysson agradecia a homenagem que lhe prestavam com um dos discursos mais potentes e visionários já feitos sobre o nosso futuro comum.

Conviver com um homem deste porte foi um privilégio desmedido. E, para nós do Instituto Fórum do Futuro, dar vida ao seu legado passa a ser uma colossal obrigação.

Ainda no início da semana passada, Alysson confessava a Mariza: “e eu que acabei não conseguindo casar com você...”.

Mais de 30 anos depois de um amor intenso e de duas tentativas de realizar a cerimônia, Alysson foi embora sem cumprir esse desiderato. Mas, Mariza ganhou o respeito e a admiração de 1 milhão de amigos em todo o Brasil.

Nos resta empenhar o impossível para unificar os brasileiros dispostos a concluir os sonhos que Alysson não terminou de sonhar.

Samuel Hanan é Engenheiro com Especialização nas áreas de Macroeconomia, Administração de Empresas e Finanças, Empresário, e foi vice-governador do Amazonas (1999-2002). Autor dos livros "Brasil, um país à deriva" e "Caminhos para um país sem rumo". Site: <https://samuelhanan.com.br>



POR SAMUEL HANAN

MELHORIAS NECESSÁRIAS NA REFORMA TRIBUTÁRIA

Alguém já disse em algum momento “que nada é tão bom que não possa ser melhorado”. Acredito que é o caso da atual reforma tributária que deverá ser enviada ao Senado. Apesar de ousada e complexa, creio ser válida a apresentação de emendas que possam corrigir alguns problemas, como por exemplo, tornar obrigatória a correção anual da tabela do IRPF, pelo IPCA, uma vez que inflação não é renda e na reforma não consta imposto inflacionário.

Outra sugestão importante de melhoria seria tornar obrigatória a correção anual das aposentadorias do regime geral de previdência pelo IPCA para evitar perdas anuais de renda do aposentado, especialmente daquela cuja aposentadoria seja a única fonte de renda, uma vez que a inflação corrói anualmente renda do aposentado. É preciso destacar que estes, que já tem forças reduzidas para fazer lobby, já comprometem parte significativa da sua renda com planos de saúde privados e medicamentos, tudo em decorrência dos péssimos serviços de saúde pública garantidos pelo governo

De outro lado, controlar inflação é competência do poder público e sem corrigir anualmente salários, aposentadorias e tabelas do IRPF, e considerando que tributos estão indexados, o governo ganha muito e ganha duas vezes (pagando menos e recebendo mais), enquanto a população perde muito.

Para despertar a cidadania, os preços fixados nas lojas, supermercados, drogarias / farmácias e propagandas escritas deveriam constar além dos preços, os valores das parcelas dos tributos federais, estaduais e municipais (separadamente). Tal sugestão propiciaria ao contribuinte (cidadão) conhecer o tamanho do apetite (garfada) dos governos. Também permitiria, com maior facilidade, a reação da indignação da população pelos péssimos serviços essenciais prestados pela administração pública.

Outra proposta de melhoria que chama a atenção é o fato que em um exame rápido, não se identifica, de forma explícita, a proibição da União conceder renúncias com impostos compartilhados, pois além de diminuir as capacidades de investimentos dos Estados e Municípios, reduzem automaticamente destes dois entes federativos a capacidade de investimentos em Educação e Saúde.

A grande torcida de todos é para não termos aumento da carga tributária e nem criação de novo tributo, conforme veiculado no Globo (11.07.2023). Merece destaque que o Brasil tem a décima terceira maior carga tributária do planeta e devolve serviços estagnados, há mais de uma década na trigésima posição conforme dados do IBPT. Face a complexidade da reforma, uma análise mais criteriosa diz que quanto à essência da reforma, a prudência obriga aguardar a apreciação e votação, no Senado. O que se pode dizer é que é abrangente, complexa e que tem pontos positivos e negativos (como os já apontados).

Com relação à ZFM e ao Estado do Amazonas os pontos positivos mais relevantes são: reduções drásticas dos incentivos /renúncias ilegítimas dos Estados, o que aumentará a competitividade da ZFM. Quanto às sugestões para aperfeiçoamentos em benefício da população, ainda há tempo para debates, no Senado (casa revisora).

Todos nós teremos muito a estudar, uma vez que um olhar atento revela a existência de outros pontos de melhoria, como por exemplo no que se refere ao imposto de transmissão, doação e causa mortis, progressivo, que, sem definir a progressividade vai enfraquecer, a médio e longo prazo as empresas controladas por brasileiros residentes no país.

Na prática, será muito melhor para empresas sediadas no exterior, com titulares residentes fora do Brasil. Demagogia que vai custar muito caro ao Brasil, imagine um conglomerado empresarial nacional, ao morrer o titular, os herdeiros e sucessores das cotas / ações terão que pagar o ITCM-D (alíquota máxima de 10 ou 15 ou 20%). Deve-se ressaltar que em muitos casos, as empresas ou o espólio só tem patrimônio, nas não têm e não geram caixa. Como farão para pagar o imposto? De onde virão os recursos para pagamento do tributo? Certamente da própria empresa via distribuição de dividendos. E, se estes forem também taxados a empresa perde muito patrimônio e liquidez. Quais os efeitos da transferência de recurso patrimonial do privado para o governo? Empresa nacional menor terá menor capacidade de competir com empresas estrangeiras. E o governo, que nada fez, receberá mais recursos tributários (ITCMD e Imposto sobre dividendos), para manter e expandir os privilégios dos donos do poder.

O que está se configurando é que o governo ficará dono/ sócio de muitas empresas e imóveis cujos donos ou acionistas / cotistas morreram e irão continuar morrendo, pois, os herdeiros / sucessores não terão dinheiro para pagar o ITCMD progressivo, logo esperamos enxurradas de execuções e depois o inevitável novo Refis a ser aprovado pelo Congresso.

Creio ser esse o momento de reflexão e união de esforços para proposição das emendas necessárias que tornem a reforma tributária um benefício e não um castigo para todos brasileiros.

Preocupa o Conselho Federativo aprovado na Câmara que, de forma clara, assegura, uma espécie de poder de veto aos 3 estados mais populosos do país, e mais ricos da federação. Será que isso não aprofundará as já insuportáveis desigualdades regionais? A Reflexão e o destino do país estão agora nas mãos de nossos 81 Senadores.